



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1840 | MACAU, 22 DE JULHO DE 2021

LEI Nº 1325/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021

*Dispõe sobre a abertura
de crédito especial no orçamento do
Município de Macau, para o ano de 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o ano de 2021 no valor de R\$ 149.827,00 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º – Os recursos para abertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrerá de repasse efetuado ao município através de Emenda Parlamentar nº 39170016, no valor de R\$ 149.827,00.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 1.201/2017, de 29 de dezembro de 2017, previsto para o quadriênio 2018/2021, e no Programa: 0010 – PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, Projeto/Atividade: 1.332 – MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de julho de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1840 | MACAU, 22 DE JULHO DE 2021

ANEXO I – ACRÉSCIMO

Orgão/Unidade: 10.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 – SAÚDE

SubFunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0010 – PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação/Atividade: 1.332 – MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	VALOR
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais permanentes	12150000	149.827,00
TOTAL			149.827,00